



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

PORTARIA Nº 178/2023

**DESIGNA SERVIDOR PARA EMISSÃO E
ASSINATURA DE CHEQUES.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Soledade de Minas,
Senhor Vereador André Villela Junqueira, no uso de suas atribuições
legais, e em conformidade com o art. 34, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada a servidora **ELAINE PINTO COSTA**, Secretária Legislativa da Câmara Municipal, a partir desta, para responder pela emissão de cheques deste órgão, assinando-os em conjunto com o Presidente.

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Soledade de Minas, 02 de Janeiro 2023.

André Villela Junqueira

Presidente

Publicação: Quadro de avisos da Câmara Municipal.